

<b>PROCESSO SUSEP Nº</b> 15414.902181/2013-49	<b>APÓLICE Nº</b> 0775.11.3.173-2	<b>CONTROLE Nº</b> 85978981	<b>ENDOSSO Nº</b> 2.764-5	<b>PROPOSTA Nº</b> 65 8597898-1
--	--------------------------------------	--------------------------------	------------------------------	------------------------------------

**SEGURADO** : INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO CIENCIA E TECNOLOGIA

**ENDEREÇO** : AV PROFESSOR MARIO WERNECK, 2590 - BURITIS - BELO HORIZONTE/MG CEP: 30575-180

**CNPJ/CPF** : 10.626.896/0001-72

**TOMADOR** : TF ENGENHARIA E REPRESENTACOES LTDA ME

**ENDEREÇO** : R DAS FIGUEIRAS, 101 LT 07 SL 505 ED - NORTE (AGUAS CLARAS) - BRASILIA/DF CEP: 71906-750

**CNPJ/CPF** : 23.972.729/0001-25

**CORRETOR** : BRASILIA CORRETORA DE SEGUROS LTDA

**SUSEP: C1P0CJ SUSEP OFICIAL:** 10.2023825.8

**TIPO DE ENDOSSO** : PRORROGACAO DE VIGENCIA - ALTERACAO DE VIGENCIA

### DESCRIÇÃO DA GARANTIA

(Modalidade, valor e prazo previstos no contrato)

Modalidade	Limite Máximo de Garantia	Vigência	
		Início	Término
EXEC. PRESTADOR SERVICO	R\$ 26.973,13	08/08/2019	07/08/2020

### OBJETO DO SEGURO

Declara-se para os devidos fins e efeitos que conforme solicitacao do segurado prorroga-se a vigencia da apolice em epigrafe a partir de 08/08/2019 ate 07/08/2020, conforme Aditivo nº 03/2019 ao contrato nº 14/2017.

A Modalidade e a Importância Segurada acima, dispostas na Descrição da Garantia, contemplam as COBERTURAS ADICIONAIS descritas abaixo.

Limite máximo de indenização para a cobertura de EXEC. PRESTADOR SERVICO: até 100% do valor da Descrição da Garantia.

Limite máximo de indenização para a cobertura adicional TRABALHISTA: até 100% do valor da Descrição da Garantia.

Em caso de sinistro, fica certo e ajustado que a soma do Limite Máximo de Indenização não ultrapassará o Limite Máximo de Garantia. O excesso não estará garantido por este seguro.

#### Condição Especial:

1.1. Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador no contrato principal, para construção, fornecimento ou prestação de serviços.

1.2. Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidas à Administração Pública, tendo em vista o disposto na Lei nº 8.666/93.

Esta apólice possui cobertura adicional para Ações Trabalhista e Previdenciárias, conforme condições especiais anexas.

Ratificam-se integralmente as disposições das condições gerais que não tenham sido alteradas pelas condições especiais e/ou condições particulares especificadas na apólice. Constituem parte integrante da presente apólice, as condições gerais, condições especiais e o demonstrativo do Prêmio. A Porto Seguro Cia de Seguros Gerais, por seus representantes legais, assinam a presente apólice emitida com base nas informações constantes da proposta de seguro e dos demais anexos apresentados pelo tomador e/ou segurado, os quais passam a fazer parte integrante do presente contrato.

SÃO PAULO, 21 DE JUNHO DE 2019

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Signatários autorizados:

Marcelo Picanço - Nº de Série do Certificado: 33f83b47b2913e10 Data e Hora: 21/06/2019 17:22

Marcos Loução - Nº de Série do Certificado: 6bfff7067700dfcb Data e Hora: 21/06/2019 17:22

  
Marcelo Picanço

  
Marcos Loução



PROCESSO SUSEP Nº	APÓLICE Nº	CONTROLE Nº	ENDOSSO Nº	PROPOSTA Nº
15414.902181/2013-49	0775.11.3.173-2	85978981	2.764-5	65 8597898-1

**SEGURADO** : INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO CIENCIA E TECNOLOGIA

**ENDEREÇO** : AV PROFESSOR MARIO WERNECK, 2590 - BURITIS - BELO HORIZONTE/MG CEP: 30575-180

**CNPJ/CPF** : 10.626.896/0001-72

**TOMADOR** : TF ENGENHARIA E REPRESENTACOES LTDA ME

**ENDEREÇO** : R DAS FIGUEIRAS, 101 LT 07 SL 505 ED - NORTE (AGUAS CLARAS) - BRASILIA/DF CEP: 71906-750

**CNPJ/CPF** : 23.972.729/0001-25

A presente apólice encontra-se ressegurada, conforme regras vigentes emitidas pelos órgãos reguladores e limite de retenção da Seguradora.

A presente apólice não assegura riscos originados de outras modalidades de seguro.

A inadimplência do Tomador perante a seguradora, em decorrência de sinistro pago ou prêmio do seguro pendente, poderá resultar em registro nos órgãos de proteção ao crédito.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Número de telefone gratuito de atendimento ao público da SUSEP: 0800 021 8484

Código de registro desta seguradora junto à SUSEP é 05886.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado, sob o nº 058862017001107750031732027645 se esta foi corretamente registrada no site da SUSEP - [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br).

As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à SUSEP poderão ser consultadas no endereço eletrônico [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo em forma eletrônica, podem ser verificados no site da Porto Seguro - [www.portoseguro.com.br/segurogarantia](http://www.portoseguro.com.br/segurogarantia)



PROCESSO SUSEP Nº	APÓLICE Nº	CONTROLE Nº	ENDOSSO Nº	PROPOSTA Nº
15414.902181/2013-49	0775.11.3.173-2	85978981	2.764-5	65 8597898-1

**SEGURADO** : INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO CIENCIA E TECNOLOGIA

**ENDEREÇO** : AV PROFESSOR MARIO WERNECK, 2590 - BURITIS - BELO HORIZONTE/MG CEP: 30575-180

**CNPJ/CPF** : 10.626.896/0001-72

**TOMADOR** : TF ENGENHARIA E REPRESENTACOES LTDA ME

**ENDEREÇO** : R DAS FIGUEIRAS, 101 LT 07 SL 505 ED - NORTE (AGUAS CLARAS) - BRASILIA/DF CEP: 71906-750

**CNPJ/CPF** : 23.972.729/0001-25

#### COBERTURAS

Cobertura	Limite Máximo de Indenização	Prêmio Líquido
EXEC. PRESTADOR SERVICO	R\$ 26.973,13	R\$ 765,50
ADICIONAL TRABALHISTA	R\$ 26.973,13	R\$ 382,75

#### DEMONSTRATIVO DO PRÊMIO

Importância Segurada.....: R\$	26.973,13
Prêmio Líquido.....: R\$	1.148,25
Adicional de Fracionamento: R\$	0,00
Custo.....: R\$	0,00
I.O.F.....: R\$	0,00
Taxa de Juros ao mês %:	0,00

#### CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Forma de Pagamento: BOLETO

Parcela	Vencimento	Valor
1	01/07/2019	R\$ 1.148,25

Esta apólice é emitida de acordo com as condições da circular SUSEP nº 477/13 e Lei 8.666.93.

Para efeito desta apólice, fica certo e ajustado que a soma de todas as indenizações não ultrapassará o Limite Máximo de Garantia descrito no frontispício da apólice.

**SAC: 0800 727 2748** (informação, reclamação e cancelamento) - **0800 727 8736** (atendimento exclusivo para pessoas com deficiência auditiva) **Informações sobre o produto/sinistro: 3366-3840 (Gde. São Paulo) 4004-2800 (Demais Capitais) e 0800 727 8005 (Demais localidades) Ouvidoria: 0800 727 1184**